



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

LISTA

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Av. João Paulo II, nº 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Fórum-Terreó.

Fone: (64) 2103-6420

IV Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito
Relação Definitiva de Inscritos

NOME DO CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	PNE
ANA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO	ILES-ULBRA	NÃO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FÉLIX	ILES-ULBRA	NÃO
ARTUR BORGES FLEURY	ILES-ULBRA	NÃO
AVELAIDE CRISTINA TELES DOS SANTOS	ILES-ULBRA	NÃO
BRUNA FRANCIELY BORGES FRANCO DOMICIANO	UNIFASC	NÃO
DANILO THOMAZ MARTINS	UNIFASC	NÃO
ELIZABET ELLEN SILVA ARAÚJO	UNIFASC	NÃO
GABRIELA MIRANDA FARIA	ILES-ULBRA	NÃO
GABRIELA SOUZA GONÇALVES	ILES-ULBRA	NÃO
GABRIELLA ALVES DE SOUZA	ILES-ULBRA	NÃO
IORRANA SANDRE DINIZ GOUI ART GOMES	II FS-UI BRA	NÃO

JHENIFER FERREIRA PEREIRA	UNIFASC	NÃO
JOSÉ LUIZ ALVES DOMINGOS	ILES-ULBRA	NÃO
JÚLIA FERNANDES PEREIRA	ILES-ULBRA	NÃO
KELIANE BORGES SANTOS	ILES-ULBRA	NÃO
KELLI CRISTINA DA SILVA COSTA	ILES-ULBRA	NÃO
KENNEDY SOUSA DE ARAUJO	ILES-ULBRA	NÃO
LAÍZA SOUSA MEDEIROS	UNIFASC	NÃO
LEONARDO NUNES DE SOUZA JÚNIOR	ILES-ULBRA	NÃO
LORENNAXAVIER E SILVA	ILES-ULBRA	NÃO
LORRAYNNE DE ÁVILA BORGES	ILES-ULBRA	NÃO
MÁRCIO BARSANULFO DA SILVA	ILES-ULBRA	NÃO
MARIA EDUARDA QUEIROZ MACHADO	UNIFASC	NÃO
MARIA EMÍLIA DA SILVA LELES	UNIFASC	NÃO
MAYCON JHONNATHA SOUZA COSTA	UNIFASC	NÃO
NATHALY BORGES DE CASTRO	UNIFASC	NÃO
NATIELY DE MORAES MOURA	UNIFASC	NÃO
NAYARA SOUZA SANTOS	UNIFASC	NÃO
PATRIK NOGUEIRA SANTOS	UNIFASC	NÃO
PAULA REGINA SOARES GONÇALVES	UNIFASC	NÃO
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	UNIFASC	NÃO
RAFAEL RODRIGUES	UNIFASC	NÃO
SABRINA CARVALHO LEMES DO COUTO E ROSSI	UNIFASC	NÃO
THAIS MOREIRA SURIANI	ILES-ULBRA	NÃO
THALYA ASSIS SILVA	UNIFASC	NÃO

THALYA ASSIS SILVA	UNIFASC	NAO
THATIELE COSTA VALENTIM	UNIFASC	NÃO
VERONICA PREDEBON ARAUJO	ILES-ULBRA	NÃO
VICTOR HUGO TABANEZ SILVA	UNIFASC	NÃO
VITOR ALVES FRANCO LOPES	ILES-ULBRA	NÃO
VITÓRIA PFIFER SILVA ZENATTI	UNIFASC	NÃO
WILLIKESY ANNA DOS SANTOS	ILES-ULBRA	NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 10:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8337740** e o código CRC **842EA1C0**.